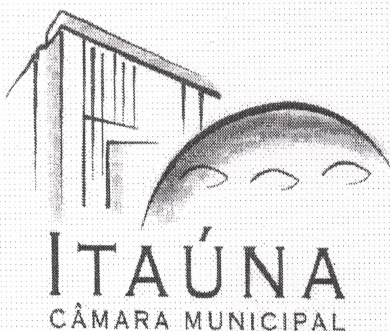




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE Nº 12/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **Antônio de Miranda Silva**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA** e, de outro lado, a empresa **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.125.567/0001-79 com endereço da matriz na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, Bairro Centro, em Blumenau-SC, CEP 89.010-022 e respectiva filial na Rua Alvim Fernandes, nº 133, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-1152, neste ato representado por **THIAGO LEAL PEDRA**, CPF nº 070.077.166-28, neste ato denominado simplesmente **CEDENTE**, aditam entre si, o **Termo de Cessão de Uso de Software nº 05/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a cláusula décima do respectivo termo e artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Termo de Cessão de Uso de Software nº 12/2024, estendendo sua vigência a partir do dia 13/06/2025 a 12/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica incluída a alínea "h", no item "1 - DO CESSIONÁRIO", da Cláusula Quinta - DO DIREITO E DAS OBRIGAÇÕES, do referido Termo de Cessão 12/2024, da seguinte forma: "h - Ficam designados como gestor e fiscal de contrato os respectivos Gerente da Unidade Administrativa - Sr. Sílvia José Vilaca e o Gerente Institucional - Sr. Jardel Silva Guimarães ou, porventura, quem vier a substituí-los."

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 28 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Legislativo Itauense

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu o ICP-Brasil

bry

**THIAGO LEAL
PEDRA**
070.077.166-28

Emitido por: AC OAB
G3

LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ 35.125.567/0001-79

Testemunhas:

Jardel Silva Guimarães
Jardel Silva Guimarães
RG: MG 8.346.452

Sílvia José Vilaca
Sílvia José Vilaca
RG: MG 8.217.386